



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2023/10/31

ATA N.º 18/2023

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício em substituição de Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- Luís Miguel Pires Gomes. -----

Local da reunião: Salão Nobre dos Paços do Município.-----

Hora de abertura: Quinze horas e vinte minutos.-----

Hora de encerramento: Dezassex horas e quarenta e cinco minutos.-----

Secretariou: Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais. -----



**1 – Período de Antes da Ordem do Dia. -----**

## **ORDEM DO DIA**

**2 – Ata da Reunião Anterior. -----**

**3 – Execução de Obras Públicas.-----**

**4 – Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----**

**5 - Resumo Diário de Tesouraria. -----**

**6 – Proposta – Quebra de Produção da Castanha. -----**

**7 – Apoios: -----**

**7.1 – Universidade Sénior de Vinhais;-----**

**7.2 – Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras; -----**

**7.3 – Freguesia de Rebordelo.-----**

**8 - 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 9.ª Alteração ao Plano de Atividades. ---**

**9 - Período Reservado ao Público. -----**

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----**

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para fazer referência ao seguinte: -----

- Relativamente à Feira da Castanha disse que tinha corrido bastante bem, dado que teve uma grande divulgação com a presença da televisão, conjugada com o bom tempo, o que atraiu um grande número de visitantes. Mais disse que, pretendia deixar um agradecimento a todas as pessoas e entidades envolvidas na organização deste certame, pois sem o empenho de todos os envolvidos não teria tido o sucesso que teve. -----



- Quanto ao mau tempo que se tem sentido nestes últimos dias, o que tem originado vários constrangimentos às pessoas, referiu que tem sido solicitado, várias vezes, o apoio da Proteção Civil Municipal, em colaboração com as Juntas de Freguesia, por vezes até para resolver situações que não são da competência do Município, nem da Junta de Freguesia.---

- De seguida disse que, pretendia felicitar o Nuno Filipe Rodrigues Augusto pela sua notável performance no África Youth Cup, em Cabo Verde, que se realizou de vinte e um a vinte e nove de outubro do corrente ano, permitindo-lhe conquistar o 1.º lugar no Estágio Nacional de Arbitragem, representando a Associação de Futebol de Bragança.-----

- Disse ainda que, pretendia felicitar também o piloto Vinhaense Luís Fernandes, pela conquista de Campeão Nacional de Quads, atingindo assim um ponto muito elevado na sua carreira, tendo sido já apoiado financeiramente pelo Município, através da Associação Javalis do Asfalto. -----

Referiu ainda que, oportunamente, o Município fará uma homenagem aos dois Vinhaenses.

- Para finalizar deixou uma palavra de agradecimento à Junta de Freguesia de Vinhais pela iniciativa do desfile de fantasias de Halloween, em colaboração com os alunos do Agrupamento de Escolas D. Afonso III e Universidade Sénior de Vinhais, bem como à Guarda Nacional Republicana e Bombeiros Voluntários de Vinhais. -----

De seguida solicitou a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que, tendo em consideração as notícias que vieram a público, proferidas pela Senhora Ministra da Agricultura, não iam ser concedidos apoios aos agricultores para colmatar os prejuízos causados pela quebra na produção de castanha. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal qual a estratégia a adotar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que já na última reunião do Órgão Executivo tinha referido que era necessário fazer algo mais concreto, no sentido de reivindicar algum apoio. No entanto, foi elaborado um Memorando, em conjunto com o Gabinete de Proteção Civil e Florestal, a Empresa Municipal ProRuris, a Arbórea e todas as



Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho para fazer chegar essa reivindicação às entidades competentes, vincando que nesse documento encontram-se vertidas várias medidas que podem vir a ser implementadas. -----

Referiu ainda que, segundo informações que lhe foram transmitidas, a notícia que saiu no Mensageiro de Bragança, não foi exatamente o que foi referido pela Senhora Ministra da Agricultura. -----

Quanto à estratégia a adotar referiu que, no sentido de reivindicar esse apoio, vem a esta reunião do Órgão Executivo uma proposta, a qual vai ser submetida à aprovação e discussão da Assembleia Municipal e também apresentada na CIM. -----

Mais disse que em nenhum Concelho tinha sido tomada uma posição tão forte como se tomou em Vinhais e deveria ser feito algo mais forte em conjunto com os outros Municípios e até com a CIM, se for confirmado a inexistência de apoios aos agricultores. -----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que em sua opinião a Feira da Castanha não devia ter sido realizada, pois teria maior impacto não haver feira, devido aos problemas que existem com a falta de castanha. De seguida questionou qual tinha sido o preço tabela da venda da castanha na feira, pois era um evento no qual se gastam “balúrdios” e o preço que foi colocado para a venda da castanha foi para denegrir ainda mais a castanha.-----

Concedida a palavra ao Senhor Vereador Artur Jorge Pereira dos Santos Marques disse que mediante a qualidade que apresentava a castanha, não achava correto iniciar a feira com preços mais elevados. No entanto, no seu entendimento, a feira tinha que ser realizada, pois não é apenas para vender castanhas, mas também para vender e divulgar outros produtos da época. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou novamente a palavra para referir que o preço da castanha foi definido de acordo com os agricultores e as associações envolvidas no evento, pelo que, o que se pretendeu foi valorizar a castanha e não desvalorizá-la. -----

Mais disse que estes eventos são investimentos para o Concelho, que trazem outras vantagens, como por exemplo promover, e bem, as festas de inverno, tendo estas uma grande



procura, motivada pela sua divulgação, designadamente na feira, pelo que fez todo o sentido a sua realização.-----

O Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes disse que não considerava que não fosse investimento, apenas não concordava que o preço de venda fosse tabelado em dois euros, mas concordava que fosse tabelado em três euros. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que apenas sexta-feira, o preço foi de dois euros, os restantes dias já foi de três euros. -----

De seguida solicitou a palavra a Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício para referir que tanto a Feira do Fumeiro, como a Feira da Castanha são a imagem do Concelho, no entanto as festas de verão tem uma população diferente e a Câmara tem desinvestido durante o mês de agosto. Referiu ainda que, estes dois eventos são muito mais que a venda de produtos, por isso devem tentar que esses produtos sejam de excelência. ---- Disse ainda que, durante a feira os espetáculos, à noite, foram de muita qualidade, no entanto, em sua opinião, poderia ser cobrado à entrada da tenda um bilhete com um preço simbólico, para ajudar a colmatar as despesas com a realização do evento, e nesse sentido iria diminuir a fatia do investimento por parte do Município, considerando que esta medida era exequível. Para finalizar disse que, em sua opinião, a Feira da Castanha não deveria ser cancelada. ----

Solicitou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Miguel Pires Gomes para referir que não era político, as críticas que tinha apresentado não eram destrutivas, apenas gostava de contribuir para que tudo corresse pelo melhor. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não fazia qualquer sentido afirmar que se gastava um “balúrdio” com a realização do certame. Quanto à intervenção apresentada pela Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício, em concreto quanto ao pagamento de bilhete para assistir aos espetáculos, disse que existia grande dificuldade logística e referiu que nos Municípios vizinhos, em que nesses eventos eram cobrados bilhetes, acabaram por ser extintos.-----



A Senhora Vereadora Margarida Garcia dos Santos Patrício questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal em que condições se encontrava o Regulamento Municipal de Apicultura. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o referido Regulamento encontrava-se em vigor e que os interessados se podiam dirigir ao Setor de Atendimento, onde será preenchido um requerimento e anexados os documentos que são exigidos. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----**

A ata da reunião anterior previamente enviada por email aos Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, foi submetida a votação, a qual foi aprovada por unanimidade

### **3 – EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----**

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

### **4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----**

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola, na povoação de Rebordelo, em nome de José Alberto dos Santos Jesus; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para Legalização de uma moradia, na povoação de Maçaira, em nome de Manuel António da Cunha; -----



- Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para reconstrução de edifício para habitação coletiva (3 fogos), na Rua José Morais Sarmiento, em Vinhais, em nome de Francisco Sacramento & Ramiro Morais, Lda.....

#### **5 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----**

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia trinta do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, que regista os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais .....3.691.068,01 €

Em dotações Não Orçamentais .....484.834,55 €

#### **6 – PROPOSTA – QUEBRA DE PRODUÇÃO DA CASTANHA. -----**

Presente ao Órgão Executivo uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que vinha acompanhada de um Memorando, cujo teor é o seguinte: -----

“Considerando que foi elaborado um documento sobre a quebra da produção de castanha de Vinhais no Concelho, em que além da realidade dramática sobre a quebra de produção do ano de 2023, são também elencadas várias medidas que devem ser tomadas para ajudar os produtores do Concelho de Vinhais; -----

Considerando que no ano de 2022, houve também uma quebra muito grande ao nível da produção; -----

Considerando que sendo a castanha o produto mais importante e mais decisivo na economia do Concelho e por conseguinte na vidas das pessoas; -----

Venho propor à Câmara que também ela aprove este documento, assinado por várias entidades ligadas ao setor da castanha, e também por todas as Juntas e União de Freguesias, no sentido de ser submetido também à aprovação da Assembleia Municipal, e enviado novamente aos vários membros do Governo bem como à Assembleia da República e ao Senhor Presidente da República.” -----

#### **“1- Enquadramento -----**

A campanha da castanha antevia-se muito boa para o ano de 2023, no entanto, nos primeiros



dias de outubro começaram a registar-se queixas, por parte dos produtores, sobre a existência de castanheiros que estavam a ser afetados pelo calor excessivo e incomum para a época do ano. Os sintomas descritos foram: "folhas e ouriços a secar antes do tempo", "árvores parecem queimadas" entre outros, e realmente, as folhas e os ouriços começaram a secar antes de a castanha estar completamente formada, interrompendo o normal desenvolvimento das variedades mais tardias. As variedades mais temporãs foram um pouco menos afetadas, uma vez que as castanhas já estavam formadas e já se tinha iniciado a campanha de colheita das mesmas quando estes sintomas começaram a manifestar-se. Para além de tudo isto, comparativamente com os anos anteriores, está-se a observar um aumento do bichado-da-castanha, do gorgulho e há relatos de sintomas provocados por uma doença conhecida como "podridão da castanha". -----

Este documento pretende fazer um levantamento da situação que está a ocorrer no Concelho e que vai, sem dúvida alguma, comprometer muito o rendimento anual das famílias, já que existem cerca **2.500 produtores, com uma área plantada de aproximadamente 10.000 hectares (figura 1) o que, em termos de valores, representa entre 13.000 a 15.000 toneladas produzidas por ano, correspondendo a cerca de 15.000.00 € anuais.** -----

## **2 - Visita aos locais afetados** -----

Durante as saídas de campo pôde observar-se uma coloração incomum das árvores (figura 2) e vistas mais de perto puderam ver-se muitas folhas no chão (figura 3), as folhas que permaneceram nas árvores, ou estavam completamente secas, ou estavam enroladas e tinham manchas acastanhadas com o rebordo amarelado (figura 4), os ouriços não chegaram a amadurecer e cresceram sem vigor, sendo que a castanha não se chegou a desenvolver completamente, ficou malformada e com um peso reduzido (figura 5), muitos ouriços caíram fechados e tornou-se praticamente impossível retirar a castanha do seu interior (figura 6). Esta situação está a verificar-se por todo o Concelho. -----

## **3 - Possíveis causas e consequências** -----

Segundo o relatório do Estado das Culturas, de setembro de 2023, elaborado pela DRAPN, em Trás-os-Montes, durante o mês de setembro, registou-se uma precipitação de 92,1 mm, o que representou um alimento de 64% em relação à média mensal dos últimos 30 anos, seguiram-se temperaturas muito altas para a época do ano, com noites de muitos orvalhos,





ocorridas no final de setembro, início de outubro. Estas condições potenciam o desenvolvimento de fungos, situação coincidente com os relatos sobre a existência de “septoriose” em concelhos vizinhos, no entanto, a existência desta situação e o seu grau de dispersão deve ser analisado/confirmados pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (DRAPN). Além desta presumível ocorrência, as referidas temperaturas altas, podem ter originado um “golpe de calor”, esta situação acontece quando as plantas não conseguem compensar a evapotranspiração com a disponibilidade hídrica do solo, tendo este facto coincidido com o momento em que os castanheiros se encontravam a transferir para os frutos os nutrientes necessários para estes desenvolverem (fase final da maturação). -----  
As consequências para os produtores serão graves e a vários níveis, inevitavelmente, haverá uma diminuição na qualidade da castanha, sendo o seu calibre e o peso menores, levando a uma provável diminuição da procura e à sua desvalorização, os custos com a apanha também serão mais elevados. **Preveem-se quebras de produção na ordem dos 80%, podendo em alguns casos chegar aos 100%.** -----

#### **4 - Medidas de compensação aos produtores** -----

Tendo em conta o cenário descrito anteriormente, é imperativa a criação de medidas que compensem os produtores de castanha deste Concelho, no sentido de equilibrar o orçamento das famílias que, em muitos casos, depende exclusivamente da produção de castanha. -----

Entre as medidas a adotar, poderão estar, por exemplo: -----

- O pagamento atempado dos subsídios e a reposição do potencial produtivo; -----
- A isenção de pagamentos à Segurança Social, ou redução do valor a pagar; -----
- A criação de uma medida equivalente à "Medida de Compensação Atividade Agrícola e Pecuária", atribuída pelo IFAP, com a atribuição de um valor compensatório por hectare de castanheiro; -----
- A declaração do estado de calamidade para que os produtores possam ter acesso às ajudas previstas na lei; -----
- Mais agilidade por parte dos seguros e aumento do valor financiado pelo IFAP, sendo que, esta medida beneficiará apenas os produtores que fizeram candidatura ao Pedido Único; -----
- Adoção, por parte do Ministério da Agricultura, de uma estratégia de investigação



e combate às causas que estiveram na origem destes fenómenos.” -----

Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade e em minuta, aprovar os documentos supra referidos, bem como submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.

## **7 – APOIOS: -----**

### **7.1 – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE VINHAIS.-----**

Presente ao Órgão Executivo um ofício da Universidade Sénior de Vinhais onde solicita um apoio financeiro no valor de mil duzentos e sessenta euros (1.260,00 €) + IVA, para proceder à aquisição de diverso equipamento, que são fundamentais para o bom funcionamento da Universidade.-----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Técnico Superior Hugo Miguel Nunes Rodrigues da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, cujo teor é o seguinte: -----

“Tendo em conta o papel ativo que, em específico, a Universidade Sénior de Vinhais assume desde a sua fundação, funcionando como um Centro de Cultura e Saberes, constituindo uma **resposta social** às necessidades de indivíduos com idade igualou superior a 50 anos, entendemos que será benéfico a autarquia disponibilizar o apoio financeiro no valor de **1260€** solicitado pelo Diretor da referida universidade e que se anexa a esta informação, uma vez que este montante servirá para adquirir equipamentos importantes que contribuem para melhorar o desenvolvimento das atividades culturais e recreativas que permitem fomentar o desenvolvimento intelectual de todos os utentes da referida instituição.” -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de mil duzentos e sessenta euros (1.260,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----



## **7.2 – CASA DO CONCELHO DE VINHAIS EM OEIRAS. -----**

Presente ao Órgão Executivo um pedido da Casa do Concelho de Vinhais em Oeiras a solicitar que lhe seja transferida a verba de mil e quinhentos (1.500,00 €), conforme consta do protocolo celebrado com o Município de Vinhais, para colmatar as despesas aquando da 24.ª Promoção Gastronómica e Mostra de Artesanato do Concelho de Vinhais em Oeiras. --

Acompanhava este pedido um parecer favorável prestado pelo Técnico Superior Hugo Miguel Nunes Rodrigues da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo. -----

Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e atribuir um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros (1.500,00 €), nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

## **7.3 – FREGUESIA DE REBORDELO.-----**

Presente ao Órgão Executivo um email da Junta de Freguesia de Rebordelo, onde solicita um apoio financeiro mensal no valor de mil euros (1.000,00 €), para custear despesas com o transportes dos alunos da sua Freguesia para a Escola Primária, uma vez que a aldeia é dispersa e algumas crianças moram a uma distância considerável do respetivo edifício. ----

Acompanhava este pedido uma informação prestada pelo Técnico Superior Hugo Miguel Nunes Rodrigues da Unidade de Educação, Desporto, Cultura e Turismo, cujo teor é o seguinte: -----

“Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rebordelo solicitou a esta Câmara Municipal um subsídio no valor de **1.000,00 €** (mil euros) mensais, para fazer face às despesas com o transporte dos alunos do Jardim Infantil e 1.º Ciclo dentro da localidade, uma vez que a aldeia de Rebordelo é bastante dispersa e a maioria dos encarregados de educação não têm meios para ir levar e buscar os seus educandos aos respetivos estabelecimentos de ensino.-----



Face ao exposto e atendendo a que o preço do gasóleo subiu substancialmente em relação ao ano anterior, e tendo em conta que as Juntas de Freguesia prestam serviços de excelência à comunidade, quer no apoio e incentivo ao sucesso escolar, quer na realização de atividades que enriqueçam a vida escolar dos alunos, coloco à consideração de V. Ex: a atribuição de **800,00 €** (oitocentos euros) mensais, calculados tendo em conta o número de km diários efetuados neste serviço público, bem como pelo desgaste das viaturas.” -----

Após análise e discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o proposto e autorizar a transferência da verba no valor de oitocentos euros (800,00 €) para a Junta de Freguesia de Rebordelo, bem como submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j), n.º 1, art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

#### **8 - 11.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 9.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES.** -----

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação VOLTAR A ACREDITAR PPD/PSD.CDS-PP, aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de noventa e seis mil setecentos e trinta euros (96.730,00 €) e a 9.ª Alteração ao Plano de Atividades no valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €). -----

#### **9 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.** -----

Sem intervenções. -----



E eu, Ana Maria Martins Rodrigues, assistente técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, a redigi e assino. -----